



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA S/Nº, CNPJ – 08.778.755/0001-23

LEI Nº. 219/2011

Dispõe sobre o acréscimo de cargo (Lei nº 139/2008) e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Arara no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal de Arara - PB aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª – Fica acrescido na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arara – PB, o seguinte cargo de provimento efetivo:

I - 08 (oito) Cargos de Professor A-2;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arara, em 10 de novembro de 2011.


JOSE ERNESTO DOS SANTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal